



AVISO

José Manuel de Carvalho Marques, presidente da Câmara Municipal de Sabrosa:

Torna público, para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, por força do estabelecido no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de 26 de junho de 2015, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Sabrosa, tomada em reunião de 11 de junho de 2015, a documentação a ser anexa na instrução dos processos abrangidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Sabrosa, publicado no Aviso do Diário da República n.º 95/2015, de 6 de janeiro e que a seguir se identificam:

Primeiro – Certidão dos Serviços de Finanças com a identificação de todos os prédios rústicos e urbanos em nome do requerente e cônjuge;

Segundo – Documento fiscal atualizado que comprove a atividade agrícola do requerente (cópia da declaração do início de atividade ou da declaração de IRS/IRC);

Terceiro – Declaração de compromisso relativo ao uso da edificação para habitação própria e permanente.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicitado no sítio do Município de Sabrosa na Internet, www.sabrosa.pt e no Edifício dos Paços do Concelho.

Sabrosa e Paços do Concelho, 29 de Junho de 2015.

○ Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel de Carvalho Marques, Dr.